



LEI ORDINÁRIA Nº 531

de 17 de janeiro de 1968

**ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE NCr\$ 1.960,96 (HUM MIL, NOVECENTOS~SESSENTA
CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício um crédito especial no valor de NCr\$ 1.960,96 (Hum mil, novecentos e sessenta cruzeiros novos e noventa e seis centavos) para efetuar os seguintes pagamentos, referente ao ano de 1.966.

<i>-SOCIEDADE</i>	<i>BENEFICÊNCIA</i>
<i>CORUMBAENSE.....</i>	<i>NCr\$ 1.751,46</i>
<i>-JOSÉ CANDIA & CIA. LTDA.....</i>	
<i>209,50</i>	

1.960,96

47 - SAÚDE

4701-00 - Secretaria de Educação, Saúde e Assistência

3140-72 - Encargos Diversos

Hospitalização e Auxílio à

Maternidade.....NCr\$ 1.751,46

49 - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4901-02 - Serviço de Abastecimento de Água

3120-92 - Material de Consumo:

3120-92 - c) Ferramentas, combustíveis e lubrificantes,

explosivos e

outros.....NCr\$ 209,50

T O T A L

.....NCr\$ 1.960,96

Art. 2º..

A despesa decorrente do artigo anterior correrá a conta do excesso de arrecadação verificado em Índice Técnico, apurado em 30 de setembro de 1.967.

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 17 DE
JANEIRO DE 1.968.*

JULIO ELIAS MEMIR *Presidente*

Lei Ordinária Nº 531/1968 - 17 de janeiro de 1968

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em